



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 149/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Taline Pamela Cofferi, Psicóloga, matrícula 2040-4, CPF nº 085.192.329-14, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 300,00, conforme Art. 9º inciso II, sem pernoite, nos dias 05, 06 e 07 de março de 2020, para Foz do Iguaçu PR, para participar do II Seminário Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MARÇO DE 2020.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito